

EDITAL Nº 02/2024/CEP MRB

A Direção do Centro de Educação Profissional "Marabá", SENAI/PA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LDBEN - n.º 9.394/96 e o que estabelece o Regimento Escolar Unificado para os Centros de Educação Profissional do SENAI/PA, aprovado na reunião ordinária do Conselho Regional do SENAI, realizada em 6 de Março de 2007, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de alunos na(s) modalidade(s) Habilitação Técnica de Nível Médio publicada(s) neste edital:

I. DA DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO

I.I Divulgação do Processo Seletivo

Período: 26/02 a 29/02/2024

I.II Inscrição Presencial

Período: 05/03 a 06/03/2024

Endereço: SENAI CEP MARABÁ, Folha 31, Setor Especial, Nova Marabá.

Horário: 08h às 11h e das 14h às 20h.

Obs.: No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um curso e horário.

I.III Online

Não haverá inscrição online.

I.III Pré-requisitos:

Escolaridade Mínima: Ter concluído o Ensino Médio.

Idade mínima: 17 anos.

Ser morador de Marabá (mínimo 80% das vagas) e outros Municípios (até 20% das vagas).

I.IV Documentos necessários:

Documento de Identificação, com foto;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Comprovante de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar);

Comprovante de Residência (conta de energia, água ou telefone);

Observação: Toda documentação apresentada deve ser cópia e original para conferência no ato do cadastro.

IV Das Pessoas com Deficiência - PcD: Assegurar o direito das pessoas com deficiência a participarem do processo seletivo conforme as categorias descritas no Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Lei nº 13.146/2015, alterada pela Medida Provisória nº 1.025 de 31/12/2020. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com as normas de regência do Processo Seletivo.

II. DOS CURSOS/ FINANCIAMENTO/ VAGAS e TURNO

Área Profissional	Curso	Fonte de Custeio	Nº de Vagas por Turno			Total de Vagas
			Manhã	Tarde	Noite	
Metalmeccânica - Metalurgia	Técnico em Metalurgia	C	00	40	00	40
Química	Técnico em Química	C	00	00	40	40
Total Geral			00	40	40	80

Fonte de Custeio: GR- Gratuidade Regimental / C – Convênio / NG – Não Gratuito

III. MODALIDADE/CURSO/PERFIL PROFISSIONAL/CARGA HORÁRIA/PERÍODO DO CURSO

HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

TÉCNICO EM METALURGIA - CH: 1.480h (Inclusa 80 h TCC)

Perfil Profissional: Executar processos metalúrgicos para transformação de materiais, supervisionando as etapas do processo e seus respectivos controles técnicos e operacionais, considerando Procedimentos e Normas Técnicas de Qualidade, Saúde e Segurança e Meio Ambiente.

Período do Curso: 25/03/2024 a 12/12/2025.

Horário de funcionamento: 13h às 17h.

TÉCNICO EM QUÍMICA - CH: 1.280h (Inclusa 80 h TCC)

Perfil Profissional: Realizar amostragens, análises químicas, físico-químicas, instrumentais e microbiológicas, operar processos e atuar no desenvolvimento de produtos e serviços da área de Química e gestão técnica dos processos, zelando por padrões de qualidade e pela integridade de pessoas, do meio ambiente e das instalações.

Período do Curso: 25/03/2024 a 03/10/25.

Horário de funcionamento: 18h às 22h.

IV. DA PROVA

A prova será substituída por análise do Histórico Escolar do Ensino Médio, seguindo o critério de aprovação a média mínima 07 (sete) em cada uma das disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Física e Química.

Nota¹: Para os alunos de escola Pública há bônus de 25% na média das notas do histórico.

Nota²: 50% das vagas serão destinadas ao atendimento à cota de equidade de gênero (público-alvo: mulheres). Em caso de não preenchimento das vagas, estas poderão ser preenchidas por candidatos do sexo masculino.

V. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

Ordem de Classificação: Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise do Histórico Escolar, em cada uma das disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Física e Química, obedecendo o limite de vagas oferecidos por curso e turno para quais se inscreveram.

Critérios de Desempate:

Na classificação dos candidatos, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate: maior média em Língua Portuguesa; maior média em Matemática; maior média em Física; maior média em Química; persistindo o empate terá direito à vaga o candidato que apresentar maior idade através de documento oficial observando-se os quesitos Dias/Mês/Ano, enquadrando-se na Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003.

Da Eliminação:

Será automaticamente eliminado do processo de classificação geral o candidato que:

- Não apresentar Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Obtiver média inferior a 07 (sete), em qualquer disciplina constantes no Histórico Escolar exigidas neste Edital;
- Utilizar-se ou facilitar a utilização por terceiros, de qualquer meio fraudulento na realização da inscrição ou matrícula;
- Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

VII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Local: Quadro de Aviso do Centro de Educação Profissional Cep Marabá

Data: 12 de março de 2024.

Horário: A partir das 14h

VIII. DA MATRÍCULA

Local: Centro de Educação Profissional Marabá, Folha 31, Quadra e Lote Especial - Nova Marabá/Marabá.

- O candidato classificado que não comparecer para efetivar sua matrícula na data prevista nesse Edital será considerado desistente.

- Não será permitido a troca de curso ou turno, sendo mantida a opção manifestada pelo candidato no ato da inscrição.

Período: 13 a 14 de março de 2023

Horário: 08h às 11h - 14h às 20h

Documentos Necessários:

No ato da matrícula será exigido os seguintes e indispensáveis documentos:

- Documento de Identificação (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar);
- Comprovante de Residência (conta de energia, água ou telefone);
- 02 fotos 3x4 .

Notas:

- Toda documentação deve ser original e cópia.
- Não será efetivada a matrícula do candidato que deixar de apresentar um dos documentos exigidos neste edital.
- Os documentos que apresentarem emendas, rasuras ou outras irregularidades, não serão aceitos.
- O candidato que não efetivar a matrícula no horário e data estabelecida neste edital, será considerado desistente.

Chamadas de repescagem: Em caso de desistência na matrícula haverá segunda chamada, por ordem de classificação dos candidatos da lista de espera, a ser divulgada no mural de aviso do CEP Marabá, Folha 31, Quadra e Lote Especial - Nova Marabá/Marabá. Após a matrícula dos candidatos de segunda chamada, caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis nos cursos ofertados, será realizado um processo seletivo para a Comunidade.

X. INÍCIO DAS AULAS (Aula Inaugural e Solenidade de Abertura de Boas Vindas)

As aulas de ambos os cursos ofertados neste edital iniciarão no dia **25/03/2024**, às 18 h no auditório do SENAI.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Candidato deve informar no momento de inscrição conta de e-mail pessoal.

O MATERIAL DIDÁTICO dos cursos, objetos deste Edital, será fornecido aos alunos de forma online (meio virtual), por intermédio da internet, com o uso do ambiente virtual do SENAI, denominado de Estante Virtual de Livros Didáticos Digitais SENAI, o qual pode ser acessado na plataforma específica (site/portal) hospedada nos servidores: <http://digital.mflip.com.br/pub/senai/>.

Na Estante Virtual de Livros Didáticos Digitais SENAI será permitido um único cadastramento por usuário, devendo o acesso, a visualização e o uso da conta serem feitos pelo ALUNO em caráter pessoal e intransferível.

Uma vez realizado o cadastro do ALUNO, o mesmo se responsabilizará pela senha exclusiva, sendo possível alterá-la tantas vezes quanto desejar, por meio de sua página pessoal no portal do SENAI.

O ALUNO se responsabiliza por manter atualizado, junto ao SENAI, seus dados cadastrais para fins de entrega física de produtos.

O ALUNO concede ao SENAI autorização para uso das informações fornecidas em seu cadastro, exclusivamente para a consecução do objeto do presente instrumento ou para a divulgação dos produtos e promoções do SENAI.

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas constantes neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

A Comissão do Processo Seletivo divulgará, quando necessário, normas complementares, retificações e avisos oficiais.

O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga;

O candidato deverá manter atualizado seu endereço e seu telefone no CEP Marabá, enquanto estiver participando deste Processo Seletivo. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo do CEP Marabá.

Marabá, 15 de janeiro de 2024.

Carlíane Saraiva da Silva
Diretora do CEP Marabá